PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 098, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Revoga a Portaria Presidencial CAU/SP nº 087, de 28 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, LIII, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda,

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 087, de 28 de dezembro de 2018 que designou o Sr. JAIME TEIXEIRA CHAVES para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Assessor de Direção, na função de Assessor da Vice-Presidência e dá outras providências;

Considerando que a designação supramencionada se deu em razão de substituição temporária de empregado do CAU/SP ocupante do mesmo cargo, em razão de seu afastamento legal;

Considerando que os motivos que deram origem ao afastamento legal em referência cessaram, com o consequente retorno do titular da substituição;

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Portaria Presidencial CAU/SP nº 087, de 28 de dezembro de 2018 que designou o Sr. JAIME TEIXEIRA CHAVES para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Assessor de Direção, na função de Assessor da Vice-Presidência do CAU/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 30 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR
Presidente do CAU/SP

Rua Formosa, 367 - 23º andar - República | 01049-911 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | **www.causp.gov.br**